



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 43/2020
00013

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 43/2020
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Funcional-Programática: 26.782.3006.219Z.0010 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União – Na Região Norte

GND: 4

MOD: 90

RP: 2

Valor: R\$ 16.953.582,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Funcional-Programática: 26.784.3005.219Z.6043– Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União -Na Região Hidrográfica Atlântico Sul

GND: 3/4

MOD: 90

RP: 2

Valor: R\$ 16.953.582,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o objetivo garantir recursos para a Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União – na Região Norte.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Data: ____/____/____

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/20150.32188-68